CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Maio de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 019/2008

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da demolir o muro que serve como limite entre a Unidade de Saúde *"Dr. Heliomar Carpanini Gobbo"* e a Igreja Assembléia de Deus, com a construção de um muro novo.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de maio de 2008.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O muro referido se encontra em péssimo estado de conservação e apresenta sério risco aos servidores, pacientes e membros da igreja antes citada, pois ameaça a qualquer momento desabar. Assim, a fim de evitar acidentes e danos a terceiros e ao Poder Público, a presente indicação merece atendimento em caráter de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Maio de 2008